
RESOLUÇÃO Nº 34/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Aditivo de Contrapartida da entidade no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do Projeto Esperança 3ª edição, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Espaço Esperança.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, Ata nº 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aditivo de contrapartida da entidade no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), do Projeto Esperança 3ª edição, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Espaço Esperança e a inclusão do demonstrativo físico-financeiro, contendo às despesas que serão executadas na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 8 de agosto de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT